

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2020 – Edital Retificado II

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2020 – Retificado II

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de conjuntos motobomba submersíveis para elevatórias de esgoto, a serem utilizadas na manutenção dos sistemas de tratamento de esgoto desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 084/2020 o seguinte esclarecimento:

Questionamentos

- 1) Podemos fornecer o kit para instalação fixa com CABO GUIA (Vide desenho anexo)?
- 2) Referente ao comprimento da GUIA, no edital não cita o comprimento. Qual comprimento devemos considerar?

Esclarecimentos:

1) Conforme resposta obtida pelo Setor Técnico do DEMSUR: “ Sim ”

2) Conforme resposta obtida pelo Setor Técnico do DEMSUR: “ Considerar 5 metros. Como as bombas serão utilizadas em diferentes elevatórias com diferentes medidas, no momento da solicitação de compra será informada a medida exata da guia, não sendo esta medida superior a 5 metros.”

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 084/2020.

Muriaé, 22 de fevereiro de 2021

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro